

**CONTRATO FUTURO DE TAXA MÉDIA DE DEPÓSITOS  
INTERFINANCEIROS DE UM DIA (DI1)**

**1. Informações do contrato**

<b>Objeto</b>	Futuro padronizado de taxa de juro definida pela acumulação da Taxa DI, divulgada pela B3, até o vencimento do contrato, negociado em mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).
<b>Código de negociação</b>	DI1.
<b>Tamanho do contrato</b>	Preço unitário (PU) multiplicado pelo valor do ponto, expresso em reais.
<b>Cotação</b>	Taxa de juros efetiva anual, base 252 Dias Úteis, com três casas decimais.
<b>Variação mínima de apregoação (tick size)</b>	0,001 ponto de taxa para os contratos com prazo de vencimento de até 3 meses; 0,005 ponto de taxa para os contratos com prazo de vencimento de 4 a 60 meses; e 0,01 ponto de taxa para os contratos com prazo de vencimento acima de 60 meses.
<b>Data de vencimento</b>	Primeiro Dia de Sessão de Negociação (conforme abaixo definido) do mês de vencimento do contrato, observadas as condições especiais dispostas na seção 4 do contrato.
<b>Último dia de negociação</b>	Dia de Sessão de Negociação imediatamente anterior ao vencimento, observadas as condições especiais dispostas na seção 4 do contrato.
<b>Meses de vencimento</b>	Todos os meses.
<b>Preço de Ajuste</b>	Valor expresso em pontos de PU, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, conforme regras divulgadas, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de

	atualização do valor das posições em aberto e apuração do valor de ajustes diários.
--	---

Para fins deste contrato, considera-se (i) “Dia Útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4880 de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) “Dia de Sessão de Negociação”, quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

## 2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação, depois de transformadas em PU, serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, estabelecido conforme regras da B3, com movimentação financeira (pagamento dos débitos e recebimento dos ganhos) no Dia da Sessão de Negociação subsequente. O ajuste diário será apurado até a data de vencimento, inclusive, de acordo com as seguintes fórmulas:

### a) Ajuste das posições relativas às operações realizadas no dia

$$AD_t = (PA_t - PO) \times M \times N$$

### b) Ajuste das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = [(PA_t - (PA_{t-1} \times FC_t))] \times M \times N$$

Onde:

$AD_t$  = valor do ajuste diário, em reais, referente à data “t”;

$PA_t$  = preço de ajuste do contrato na data “t”, para o vencimento respectivo;

$PO$  = preço da operação, em PU, calculado da seguinte forma, após o fechamento do negócio:

$$PO = \frac{100.000}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n}{252}}}$$

Onde:

- i = taxa de juros negociada, expressa em percentual;
- n = número de Dias Úteis compreendidos no período entre a data da operação, inclusive, e a data de vencimento do contrato, exclusive;
- M = valor em reais de cada ponto de PU, estabelecido pela B3;
- N = número de contratos;
- $PA_{t-1}$  = preço de ajuste do contrato na data “t-1”, para o vencimento respectivo;
- $FC_t$  = fator de correção do dia “t”, definido pela seguinte fórmula:

- i. Quando houver um Dia Útil entre a última sessão de negociação e o dia do ajuste:

$$FC_t = \left(1 + \frac{DI_{t-1}}{100}\right)^{\frac{1}{252}}$$

Onde:

- $DI_{t-1}$  = Taxa DI, referente ao Dia de Sessão de Negociação anterior ao dia a que o ajuste se refere, com até seis casas decimais.

- ii. Quando houver mais de um Dia Útil entre a última sessão de negociação e o dia do ajuste e, portanto, houver mais de uma Taxa DI divulgada para o intervalo entre duas sessões de negociação consecutivas, o fator de correção representará a acumulação de todas as Taxas DI divulgadas, conforme abaixo:

$$FC_t = \prod_{j=1}^n \left(1 + \frac{DI_{t-j}}{100}\right)^{\frac{1}{252}}$$

Onde:

$DI_{t-j}$  = Taxa DI, referente a cada Dia Útil entre o Dia de Sessão de Negociação anterior e o Dia Útil anterior ao dia do ajuste, com até seis casas decimais.

Na data de vencimento do contrato, o preço de ajuste será de 100.000 pontos.

Se, em determinado dia, a Taxa DI divulgada se referir a um período (número de dias) distinto daquele considerado na correção do preço de ajuste, a B3 poderá arbitrar uma taxa, a seu critério, para aquele dia específico

O valor do ajuste diário ( $AD_t$ ), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador da posição em PU (vendedor original em taxa) e debitado ao vendedor da posição em PU (comprador original em taxa). Caso o valor do cálculo acima seja negativo, será debitado ao comprador da posição em PU e creditado ao vendedor da posição em PU. A liquidação financeira será realizada no dia da sessão de negociação subsequente.

### **3. Condições de liquidação no vencimento**

Na data de vencimento, as posições em aberto, após o último ajuste, serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operação de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pela cotação (PU) de 100.000 pontos. Os resultados financeiros da liquidação serão movimentados no Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

### **4. Condições especiais**

#### **a) Feriado Extraordinário**

Considera-se Feriado Extraordinário o feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Caso o(s) dia(s) de Feriado Extraordinário corresponda(m) a dia(s) anteriormente considerados Dia(s) útil(eis) e sua ocorrência se dê durante a vigência do contrato, se houver divulgação da Taxa DI, o PU será corrigido normalmente conforme descrito na Seção 2 do contrato. Caso não haja divulgação da Taxa DI, o PU não será corrigido.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento será postergada e corresponderá ao Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário e a liquidação financeira ocorrerá no Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento. Nestas condições, na data de vencimento o preço de ajuste permanecerá 100.000 pontos, conforme descrito na seção 2 do contrato, e o  $PA_{t-1}$  será corrigido apenas com as Taxas DI divulgadas até o Dia Útil anterior à data original do vencimento, não sendo consideradas para fins de cálculo as Taxas DI divulgadas a partir da data original do vencimento, inclusive.

#### **b) Outras situações não previstas**

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

### **5. Lei de regência**

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

### **6. Aplicação de normas e regulamentos da B3**



Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.